

PROJETO DE LEI 01-00048/2013 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 06/13).

“Acrescenta referências na Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. A Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - QPE, fica acrescida de 2 (duas) referências, compreendendo os graus e valores constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º desta lei, as Tabelas “A” e “B” do Anexo IV a que se refere o artigo 35 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, substituído pelo Anexo III a que se refere o artigo 17 da Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008, fica substituído pelo Anexo II desta lei, na parte relativa ao Quadro do Magistério Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal nas referências acrescidas por esta lei será disciplinada em regulamento, observado o disposto nos incisos I e II do “caput” do artigo 35 da Lei nº 14.660, de 2007, e nos §§ 1º, 5º a 7º do mesmo artigo, bem como obedecidos os seguintes critérios:

I - a evolução funcional será feita mediante requerimento do servidor e estará condicionada à apresentação dos títulos a serem definidos no decreto regulamentar previsto neste parágrafo;

II - o enquadramento decorrente da evolução funcional surtirá efeito a partir do mês da apresentação do requerimento e dos títulos a que alude o inciso I deste parágrafo.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”

MAGISTÉRIO MUNICIPAL
 JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	861,15	917,12	976,74	1.040,30	1.107,88
QPE-12	917,12	976,74	1.040,30	1.107,88	1.179,87
QPE-13	976,74	1.040,30	1.107,88	1.179,87	1.256,50
QPE-14	1.040,30	1.107,88	1.179,87	1.256,50	1.338,21
QPE-15	1.107,88	1.179,87	1.256,50	1.338,21	1.425,21
QPE-16	1.179,87	1.256,50	1.338,21	1.425,21	1.517,94
QPE-17	1.256,50	1.338,21	1.425,21	1.517,94	1.616,49
QPE-18	1.338,21	1.425,21	1.517,94	1.616,49	1.721,65
QPE-19	1.425,21	1.517,94	1.616,49	1.721,65	1.833,59
QPE-20	1.517,94	1.616,49	1.721,65	1.833,59	1.952,80
QPE-21	1.616,49	1.721,65	1.833,59	1.952,80	2.079,62
QPE-22	1.721,65	1.833,59	1.952,80	2.079,62	2.214,80
QPE-23	1.833,59	1.952,80	2.079,62	2.214,80	2.358,76

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE / JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.291,76	1.375,78	1.465,16	1.560,43	1.661,85
QPE-12	1.375,78	1.465,16	1.560,43	1.661,85	1.769,85
QPE-13	1.465,16	1.560,43	1.661,85	1.769,85	1.884,89
QPE-14	1.560,43	1.661,85	1.769,85	1.884,89	2.007,42
QPE-15	1.661,85	1.769,85	1.884,89	2.007,42	2.137,85
QPE-16	1.769,85	1.884,89	2.007,42	2.137,85	2.276,81
QPE-17	1.884,89	2.007,42	2.137,85	2.276,81	2.424,91
QPE-18	2.007,42	2.137,85	2.276,81	2.424,91	2.582,55
QPE-19	2.137,85	2.276,81	2.424,91	2.137,85	2.750,35
QPE-20	2.276,81	2.424,91	2.137,85	2.750,35	2.929,04
QPE-21	2.424,91	2.137,85	2.750,35	2.929,04	3.119,53
QPE-22	2.137,85	2.750,35	2.929,04	3.119,53	3.322,30
QPE-23	2.750,35	2.929,04	3.119,53	3.322,30	3.538,25

JORNADA ESP. INTEGRAL DE FORMAÇÃO / JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.722,28	1.834,24	1.953,47	2.080,60	2.215,76
QPE-12	1.834,24	1.953,47	2.080,60	2.215,76	2.359,72
QPE-13	1.953,47	2.080,60	2.215,76	2.359,72	2.513,00
QPE-14	2.080,60	2.215,76	2.359,72	2.513,00	2.676,44
QPE-15	2.215,76	2.359,72	2.513,00	2.676,44	2.850,41
QPE-16	2.359,72	2.513,00	2.676,44	2.850,41	3.035,90
QPE-17	2.513,00	2.676,44	2.850,41	3.035,90	3.233,00
QPE-18	2.676,44	2.850,41	3.035,90	3.233,00	3.443,28
QPE-19	2.850,41	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21
QPE-20	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21	3.905,62
QPE-21	3.233,00	3.443,28	3.667,21	3.905,62	4.159,23
QPE-22	3.443,28	3.667,21	3.905,62	4.159,23	4.429,58
QPE-23	3.667,21	3.905,62	4.159,23	4.429,58	4.717,50

MAGISTÉRIO MUNICIPAL
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	2.296,48	2.445,79	2.604,83	2.774,06	2.954,44
QPE-12	2.445,79	2.604,83	2.774,06	2.954,44	3.146,36
QPE-13	2.604,83	2.774,06	2.954,44	3.146,36	3.350,89
QPE-14	2.774,06	2.954,44	3.146,36	3.350,89	3.568,66
QPE-15	2.954,44	3.146,36	3.350,89	3.568,66	3.800,68
QPE-16	3.146,36	3.350,89	3.568,66	3.800,68	4.047,80
QPE-17	3.350,89	3.568,66	3.800,68	4.047,80	4.310,89
QPE-18	3.568,66	3.800,68	4.047,80	4.310,89	4.591,07
QPE-19	3.800,68	4.047,80	4.310,89	4.591,07	4.889,47
QPE-20	4.047,80	4.310,89	4.591,07	4.889,47	5.207,33
QPE-21	4.310,89	4.591,07	4.889,47	5.207,33	5.545,75
QPE-22	4.591,07	4.889,47	5.207,33	5.545,75	5.906,29
QPE-23	4.889,47	5.207,33	5.545,75	5.906,29	6.290,20
QPE-24	5.207,33	5.545,75	5.906,29	6.290,20	6.699,06

OBS.: Aplica-se ao Secretário de Escola a tabela acima.

MAGISTÉRIO MUNICIPAL
JORNADA BÁSICA DE 30 HORAS DE TRABALHO SEMANAIS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.722,28	1.834,24	1.935,47	2.080,60	2.215,76
QPE-12	1.834,24	1.935,47	2.080,60	2.215,76	2.359,72
QPE-13	1.935,47	2.080,60	2.215,76	2.359,72	2.513,00
QPE-14	2.080,60	2.215,76	2.359,72	2.513,00	2.676,44
QPE-15	2.215,76	2.359,72	2.513,00	2.676,44	2.850,41
QPE-16	2.359,72	2.513,00	2.676,44	2.850,41	3.035,90
QPE-17	2.513,00	2.676,44	2.850,41	3.035,90	3.233,00
QPE-18	2.676,44	2.850,41	3.035,90	3.233,00	3.443,28
QPE-19	2.850,41	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21
QPE-20	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21	3.905,62
QPE-21	3.035,90	3.233,00	3.443,28	3.667,21	4.159,23
QPE-22	3.233,00	3.443,28	3.667,21	4.159,23	4.429,58
QPE-23	3.443,28	3.667,21	4.159,23	4.429,58	4.717,50

TABELA A
Quadro do Magistério Municipal

Denominação do cargo	Ref.	Critérios Mínimos	
		Tempo	Títulos
Professor de Educação Infantil Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I			
a) categoria 1	QPE-11 QPE-12 QPE-13 QPE-14 QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20	0 3 5 8 12 16 20 22 25 28	Na forma a ser estabelecida em decreto
b) Categoria 3	QPE-14 QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21 QPE-22 QPE-23	0 3 5 8 12 16 20 22 25 28	
Professor de Ensino Fundamental II e Médio	QPE-14 QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21 QPE-22 QPE-23	0 3 5 8 12 16 20 22 25 28	
Coordenador Pedagógico	QPE-15 QPE-16 QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21 QPE-22 QPE-23 QPE-24	0 3 6 9 12 15 18 22 25 28	
Diretor de Escola	QPE-17 QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21 QPE-22 QPE-23 QPE-24	0 4 8 12 16 22 25 28	
Supervisor Escolar	QPE-18 QPE-19 QPE-20 QPE-21 QPE-22 QPE-23 QPE-24	0 5 10 15 22 25 28	

Tabela "B"

Quadro do Magistério Municipal

Denominação do cargo	Ref.	Critérios Mínimos	
		Tempo	Títulos
Professor de Educação Infantil			Na forma a ser estabelecida em decreto
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I	QPE-13	0	
Professor de Ensino Fundamental II e Médio - Categoria 2	QPE-14	2	
	QPE-15	5	
	QPE-16	8	
	QPE-17	12	
	QPE-18	16	
	QPE-19	20	
	QPE-20	22	
	QPE-21	25	
QPE-22	28		